



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.911 BELÉM QUINTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 1952

DECRETO N. 941 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1951

Retifica o Decreto n. 747, de 11 de junho de 1951, que transferiu para a reserva remunerada o 2.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Firmino Malcher Pinon, na parte dos respectivos proventos.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e tendo em vista o que consta do processo n. 3.594/51-SP,

DECRETA :

Art. 1.º Fica retificado de sete mil quinhentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 7.568,40) para oito mil duzentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 8.256,40) o provento anual com que foi transferido para a reserva remunerada, Firmino Malcher Pinon, 2.º sargento da Polícia Militar do Estado, constante do Decreto n. 747, de 11 de junho de 1951.

Parágrafo único. Os efeitos deste decreto prevalecerá a partir da data de sua publicação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO N. 942 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1951

Conta tempo de serviço público prestado por Raimundo Ferreira da Cunha, guarda civil de 3.ª classe n. 274.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e tendo em vista o que consta do processo 5.403/51-SP,

DECRETA :

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a Raimundo Ferreira da Cunha, guarda civil de 3.ª classe n. 274, o tempo de mil setecentos e três (1.703) dias, ou quatro (4) anos, oito (8) meses e três (3) dias, de serviço prestado como Guarda Local do Comissariado da Vila do Mosquito, no período de 27 de outubro de 1941 a 30 de junho de 1949.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 13 de setembro do corrente ano, que removeu, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Enequina Moraes, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, do grupo escolar de Igarapé-açu para a escola de igual categoria na Vila de Melgaço, Município de Portel.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Olinde Modesto Gonçalves, professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Dr. Freitas, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 12 de outubro a 11 de novembro do corrente ano, percebendo, nesse período, os vencimentos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

GABINETE DO GOVERNADOR

O General Alexandre Zacarias de Assunção, governador do Estado, recebeu o seguinte ofício :

"Território Federal do Guaporé Or. n. 165/G-51

Pôrto Velho, 14 de dezembro de 1951.

Senhor Governador :

Tenho a honra de agradecer a Vossa Excelência a nimia gentileza de ter posto à disposição do Governo do Território as Professoras Guilhermina Cerveira, pianista, e Risoleta Pôrto, soprano, para a realização de uma temporada artística nesta Capital.

2. O recital das ilustres patricias, representantes da cultura musical desse Estado, obteve magnífico êxito, não só pelo admirável programa apresentado e beleza

de sua interpretação, como também pelo fim altruístico que o inspirou, — o Natal das Crianças Pobres — da Legião Brasileira de Assistência do Guaporé — levando ao auditório da Divisão de Educação, onde foi realizado, numerosa e seleta assistência, o melhor da sociedade portovelhense.

3. Mais uma vez, Senhor Governador, renovo a Vossa Excelência, em nome do Governo e da sociedade do Guaporé, o testemunho dos melhores agradecimentos pela inestimável colaboração que prestou ao desenvolvimento cultural do Território, com a audição das Professoras Guilhermina Cerveira e Risoleta Pôrto.

(a) Engenheiro Petrólio Barcelos Governador

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. SECRETÁRIO GERAL DO ESTADO

Em 13/11/51

Petições :

3609 — Marciana de Sousa Barbosa (Internamento de me-

nor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4348 — Merandolina Almeida da Graça Pinto (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

Em 28/12/51

4362 — Gui de Borgonha

Campos (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4363 — Olímpia Santos Silva (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4361 — Vitória Lopes (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4267 — Maria Amélia Soares Rocha (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4369 — Vilhermina Lima de Medeiros (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4378 — Nazaré Reis de Azevedo (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4375 — Ida Araújo de Miranda (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4376 — Eudóxia de Miranda Farias (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4377 — Adriana Perciliana Pereira (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4120 — Ercilia de Jesus Teixeira, residente em Itupiranga (Licença para exploração de castanha) — Ao S. C. R., para anexar este expediente ao em que é interessada D. Rosa Soares,

4187 — Teodomiro Pinto da Silva (Licença para exploração de castanha em Itupiranga) — Volte ao S. C. R., para que exija a procuração outorgada ao signatário do requerimento de fls.

4380 — Pedro Marques da Silva (Licença para exploração de balata em Monte Alegre) — Ao S. C. R.

4391 — Maria Rodrigues Calvante, residente em Marabá (Restabelecimento de forma de licenciamento) — Opine o S. C. R.

4388 — Manoel Miranda dos Santos (Reconsideração de despacho) — Informe e opine o S. C. R.

1855 — Armando Chaves Cohen (Andamento de processo) — De acordo com as conclusões do relatório do S. A. C. A negação intencional de documentos da administração constitui delito punível. Va o expediente do Sr. Diretor Geral do D. E. S. P., com expressa e formal recomendação desta S. G. para apurar em inquérito regular a responsabilidade dos indigitados autores da ocorrência, Srs. Duplessis Mendes Luna e Djalma Couto. Fica estipulado o prazo máximo de 30 dias para encerramento do inquérito e sua devolução a esta S. G.

4379 — Erundina Barros Costa, professora de Salinópolis (Providências) — Informe minuciosamente o D. E. C.

4186 — Rosa Rodrigues Soares (Arrendamento de um lote de terra para exploração de castanha em Itupiranga) — Juntar a procuração e volte a despacho.

As Repar-
tições Públi-
cas deverão
remeter o
expediente
destinado
à publicação
nos jornais,
diariamente,
até às 16 ho-
ras, exceto
aos sábados,
quando de-
verão fazê-lo
até às 14 ho-
ras.

—As recla-
mações perti-
nentes à ma-
téria retri-
buida, nos
casos de er-
ros ou omis-
sões deverão
ser formula-
das por es-
crito, à Di-
retoria Geral,
das 8 às 17,30
horas, e, no
máximo, 24
horas, após a
saída dos ór-
gãos oficiais.

—Os originais deverão ser
dactilografados e autenticados,
ressalvadas, por quem de
direito, rasuras e emendas.
—A matéria paga será re-
cebida das 8 às 17 horas, e,
aos sábados, das 8 às 11,30
horas.

—Excetuadas as para o
exterior, que serão sempre
anuais, as assinaturas poder-
ão tomar, em qualquer épo-
ca, por seis meses ou um ano.
—As assinaturas vencidas
poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a
verificação do prazo de vali-

EXPEDIENTE IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:
Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:
Anual 240,00
Semestral 125,00
Número avulso 1,00
Número arazado,
por ano 1,50

Estados e Municípios:

Anual 260,00
Semestral 135,00

Exterior:

Anual 360,00

Publicidade

Página, por 1 vez 400,00
1 Página contabilidade,
por 1 vez 400,00
½ Página, por 1 vez 200,00
Centímetros de coluna:
Por vez 4,00

dade de suas
assinaturas,
na parte su-
perior do en-
derço vão
impressos o
número do
talão de re-
gistro, o mês
e o ano em
que findará.

A fim de
evitar solu-
ção de conti-
nuidade no
recebimento
dos jornais,
devem os as-
sinantes pro-
videnciar a
respetiva
renovação
com anteceden-
cia, mínima
de trinta
(30) dias.

—As Re-
partições Públi-
cas cingir-
se-ão as as-
sinaturas
anuais reno-
vadas até 28
de fevereiro
de cada ano
e as inicia-
das, em qual-
quer época,
pelos órgãos
competentes.

—Afim de possibilitar a
remessa de valores acompa-
nhados de esclarecimentos
quanto à sua publicação soli-
citamos aos senhores clientes
dêem preferência a remessa
por meio de cheque ou vale
postal, emitidos a favor do
Diretor Geral da IMPRESSA
OFICIAL.

—Os suplementos as edi-
ções dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que
os solicitarem.

—O custo de cada exem-
plar, atrasado dos órgãos ofi-
ciais será, na venda avulsa,
acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

(Continuação da 1.ª pág.)

4374 — Sebastião Barbosa de
Vasconcelos (Solicitando expedi-
ção de talão de localização do
terreno que ocupa no Município
de Porto de Moz) — Ao D. O.
T. V.

Em 29/12/51

4382 — Maria Lameira de
Campos (Internamento de me-
nor) — Relacione-se pelo Gabi-
nete.

4383 — João Antônio Soares
(Internamento de menor) — Re-
lacione-se pelo Gabinete.

4390 — Maria de Lourdes
Araújo (Internamento de menor)
— Relacione-se pelo Gabinete.

4394 — Maria Anastácia da
Silva Freitas (Internamento de
menor) — Relacione-se pelo Gabi-
nete.

4386 — Francisco das Chagas
Pereira (Internamento de me-
nor) — Relacione-se pelo Gabi-
nete.

4389 — Cesarina Pascoal da
Silva, professora com exercício
na escola da Fazenda Esperimen-
tal — efetividade) — Opine
o S. P.

4381 — Manoel de Cristo Al-
ves, preter no Município de
Bujarú (Pagamento de ajuda de
custo). — Ao D. F.

4373 — Rosa Gomes Rodri-
gues Parente, professora em Vi-
zeu (Requer 45 dias de licença-
reposo, em prorrogação) —
Diga o S. P.

3933 — Sílvia de Campos Pro-
ença, atendente, classe E, lotada
no Centro de Saúde n. 2 (Licen-
ça especial) — Aguarde oportu-
nidade.

1852 — Leandrino Elia (Rein-
tegração) — Tendo o Exmo. Sr.
Sr. General Governador apro-
vado o anterior parecer desta
S. G., favorável ao aproveitamento
do postulante na oportunidade
de vaga que se abrisse para
a sua nomeação, volte o
expediente ao S. P., para la-
vatura do ato, à vista da
informação da fls. 7, verso.

4365 — José João Vicente Car-
reira, tabelião do Termo Judi-
ciário de Maracanã (Aposenta-
doria) — Opine o S. P.

4037 — Marieta Santos Paixão,
funcionária com exercício na
Escola de Engenharia do Pará
(Licença especial) — Sim. Ao
S. P.

3433 — Jéferson Alvares Pes-
soa, Coletor Estadual em Bra-
gança (Licença especial) — Sim.
Ao S. P.

4387 — Manoel Gonçalves Go-
mes (Expedição, por certidão do
título de um lote de terras em
Benevides-Ananindeua) — Sim,
em termos. Encaminhe-se ao ór-
gão competente.

0196 — Panair do Brasil, S. A.
(Pagamento de conta referente
a fornecimento de passagem) —
Ao D. F.

Ofícios:

N. 173, da Procuradoria Ge-
ral do Estado (Representação
contra o bacharel José Curcino
de Azevedo) — Ao S. P., para
lavrado o ato de demissão.

—N. 764, do Departamento
de Agricultura (Capeando a pe-
tição n. 4392, de Jacob Cohen,
funcionário do D. A. — apo-
sentadoria) — Opine do S. P.

—N. 621, do Departamento
Estadual de Segurança Pública
(Capeando a petição n. 4395, de
José Venâncio da Silva, guarda
civil n. 246 — licença-saúde) —
Opine o S. P.

Em 28/12/51

Petições:

4360 — Valdemar de Paula
Dias, cabo do Batalhão de In-
fantaria da Polícia Militar do
Estado (Promoção ao posto ime-
diato) — A P. M.

4364 — Manoel Joaquim Vi-
dal, 2.º sargento da Polícia Mi-
litar do Estado (Promoção ao
posto imediato) — A P. M.

4368 — Leão Elias Rofé, cabo
reformado da Polícia Militar do
Estado (Promoção ao posto ime-
diato) — A P. M.

4366 — Macário Alves da
Silva, 2.º sargento reformado da
Polícia Militar do Estado (Pro-
moção ao posto imediato) — A
P. M.

4371 — Florêncio Alves Fei-
tosa (Solicitando expedição de
talão de localização de terras) —
Diga o D. O. T. V.

4372 — José Penório Rodri-
gues (Requer, por compra, o ter-
reno que ocupa no rio Jaranauá,
Município de Porto de Moz) —
Ao D. O. T. V.

4149 — Benedito Quintino de
Sousa (Pedindo licença para ex-
plorar um castanhal devoluto em
Itupiranga) — Junte a procura-
ção e volte a despacho.

3591 — Nilza Chermont Jucá,
escriturária, lotada na Repebedo-
ria de Rendas do Estado (Licen-
ça especial) — Aguarde oportu-
nidade.

Telegrama:

260 — Archimedes Pereira Li-
ma, Presidente da Fundação Bra-
sil Central, Rio de Janeiro (Pro-
vidências) — Ao D. E. S. P.,
para apurar minuciosamente o
que ocorre a respeito da comu-
nicação do presente despacho.

Petições:

4331 — Alípio Piedade de Oli-
veira (Compra de um lote de
terras em Bujarú) — Nenhuma
dúvida existe sobre a irregula-
ridade do presente processo, sen-
tenciado há mais de 2 anos e
ainda hoje rolando, de parecer
em parecer, à espera de homo-
logação. Certo é, porém, que
o "abaixo assinado" de fls. me-
rece apreciação. Volte o expen-
diente ao D. O. T. V., para
apuração definitiva e pessoal da
situação das terras pretendidas.

3903 — João Salame (Recurso
contra despacho que indeferiu
arrendamento de terras para ex-
ploração de castanha em Mara-
bá) — Prejudicado o recurso à
vista da informação do S. C. R.

Ofícios:

N. 598, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública (Ca-

peando a petição n. 4268, de
Francisco Zeferino da Silva,
guarda civil n. 330 — aposen-
tadoria) — Volte à P. M., para
tomar conhecimento do parecer
do S. P.

—N. 666, do Departamento
Estadual de Segurança Pública
(Proposta de nomeação de Ada-
mor Silva Carneiro, para comis-
sário de polícia de Tauari, Mu-
nicípio de Capanema) — Opine
a P. M.

—N. 654, do Departamento
Estadual de Segurança Pública
(Destacamento policial para
Inhangapi) — A P. M., para
atender, em termos.

—N. 765, do Departamento
de Agricultura (Acusa recebimen-
to de cópia do ofício n.
2653) — Junte-se ao expediente.

—N. 2353, do Departamen-
to Estadual de Saúde (Capeando
relação nominal dos funcionários
do D. E. S.) — Ao S. P., para
juntar ao expediente.

—N. 619, do Departamento
Estadual de Segurança Pública
(Capeando a petição n. 4358, de
Alvaro de Moraes Cardoso, 1.º
fiscal da Inspeção da Guarda
Civil — licença especial) — Op-
ine o S. P.

—N. 857, da Associação Co-
mercial do Pará (Exportação de
produtos nativos) — Opine o
D. O. T. V.

—N. 763, da Recbedoria
de Rendas (Comunicação) — De
acordo. Ao S. M., para provi-
denciar.

—N. 360, da Prefeitura Mu-
nicipal de Bujarú (Proposta de
exoneração de Simão Elias Ru-
fino do cargo de Adjunto de
Promotor e nomear em substi-
tuição Carlos Alberto Simões) —
Justifique o pedido.

—N. 463, da Prefeitura
Municipal de Belém (Capeando o
ofício n. 1192, do D. E. S. P.,
restituição de processo) — A
P. M.

—N. 2341, do Departamento
Estadual de Saúde (Laudo médi-
co da inspeção de saúde da fun-
cionária do H. Juliano Moreira,
Maria Assunção da Silva — li-
cença-saúde) — Junte cópia da
ficha de assentamento do fun-
cionário.

—N. 1694, do Serviço do
Material (Laudo da inspeção mé-
dica a que se submeteu o Sr.
Laurimar Gaspar Fernandes, mo-
torista do S. M. — assunção de
cargo) — Volte ao D. F., para
os fins de direito.

—N. 87, da Faculdade de
Odontologia do Pará (Publica-
ção de edital) — A "I. O.", par-
atender.

—N. 3, da Promotoria da
Comarca de Conceição do Ara-
guaia (Comunicação) — Acusar,
agradecer e arquivar.

COMISSÃO ESTADUAL DE PREÇOS

PORTARIA N. 26 — DE 31 DE
DEZEMBRO DE 1951

Coronel Artur de Sousa Vieira,
presidente da Comissão Estadual
de Preços, usando das atribuições
que lhe confere o Decreto-lei fe-
deral n. 9.125, de 4 de abril de
1946 e tendo em vista o delibe-
rado na reunião de hoje,

RESOLVE:

Art. 1.º Custo do charque no
Armazém — Cr\$ 20,00.

Art. 2.º Custo do charque para
o consumidor (público) —
Cr\$ 24,00.

Art. 3.º A presente portaria en-
trará em vigor depois de publi-
cada na imprensa diária, revoga-
das as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Cel. Artur de Sousa Vieira
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 822

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em vista o que consta do laudo médico n. 259, do Departamento de Saúde e Assistência Social,

Resolve, conceder nos termos do art. 155, § 2.º do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Carlos Augusto de Vasconcelos Chaves, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, noventa (90) dias de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a partir do dia 10 de janeiro vindouro a 10 de abril.

Resolve, determinar que o Departamento da Fazenda providencie o levantamento da fiança prestada pelo mencionado funcionário, para garantia do exercício daquele cargo, representada por vinte e quatro (24) apólices da Emissão Interna de 1914, sendo quatro (4) do valor nominal de Cr\$ 500,00 e vinte (20) do valor nominal de Cr\$ 200,00, num total de Cr\$ 6.000,00, cujos títulos encontram-se depositados em cofre, na tesouraria desta Prefeitura.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de dezembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de dezembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

EDITAIS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

Concurso de habilitação à matrícula

De ordem do Sr. Diretor, comunico a quem interessar que, de acordo com a Portaria Ministerial n. 591, de 22 de dezembro de 1949, a que se refere a Portaria n. 87, de 24 do mesmo mês e ano, do Sr. Diretor do Ensino Superior, ficará aberta, na Secretaria desta Faculdade, desde às 8 horas do dia 2 de janeiro às 18 horas, do dia 20 de janeiro de 1951, a inscrição ao Concurso de Habilitação à Matrícula na 1.ª série do curso odontológico.

Poderá requerer inscrição ao referido Concurso o candidato que satisfizer as seguintes condições:

- a) ter concluído o curso secundário, pelo Código do Ensino de 1901;
- b) ter concluído o curso secundário, seriado ou não pelo regime do Decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, e prestado seus exames perante bancas examinadoras oficiais ou no Colégio Pedro II ou ainda em Instituto equiparado;
- c) ter concluído o curso secundário pelo regime do Decreto n. 16.182-A, de 13 de janeiro de 1925, ou de acordo com a seriação do mesmo Decreto, até o ano letivo de 1934, inclusive a 2.ª época, realizada em março de 1935;
- d) ter concluído o curso secundário pelo regime de preparatórios parcelados segundo os Decretos ns. 19.890, de abril de 1931; 22.106 e 22.167, de novembro de 1932, e a Lei n. 21, de janeiro de 1935;
- e) ter concluído o curso secundário de acordo com o art. 100, do Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, desde que a 5.ª série se tenha completado até a época legal de 1936, ou seja, até fevereiro de 1937;
- f) ter concluído qualquer das modalidades do curso complemen-

tar, nos termos do § 1.º do art. 47 do mesmo Decreto, combinado com o art. 2.º da Lei n. 9-A, de dezembro de 1934, ou nos termos do parágrafo do art. 1.º do Decreto-lei n. 6.247, de 5 de fevereiro de 1944;

- g) ser portador de certificado de licença clássica;
- h) ser portador do certificado de licença científica.

De acordo com os termos da Portaria n. 347, de 29 de setembro de 1950, que deu execução ao art. 2.º da Lei n. 1.076, de 31 de março do mesmo ano, poderão inscrever-se também ao referido Concurso os candidatos aprovados no exame de Nível do Conhecimento (Português e Matemática).

O pedido de inscrição será feito mediante requerimento endereçado ao diretor, isento de selo.

O candidato deverá apresentar no ato da mesma:

- 1—Certidão de idade;
- 2—Carteira de identidade;
- 3—Atestado de idoneidade moral;
- 4—Atestado de sanidade física e mental;
- 5—Vida secundária completa devidamente autenticada pelo inspetor que expediu o último certificado (duas vias);
- 6—Prova do pagamento da respectiva taxa;
- 7—Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar.

Não será aceita a inscrição de candidatos que apresentarem documentação incompleta, certificado com assinaturas ilegíveis, certidões de existência de certificado de exames em outros institutos e pública forma de qualquer documento.

O número fixado pelo C. T. A. para a matrícula na 1.ª série foi de 40 alunos.

Secretaria da Faculdade de Odontologia do Pará, 21 de dezembro de 1951. — (aa) Cláudio Barata Penalber, secretário. — Visto: Mário Platilha, inspetor federal.

(G—3|1|952)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Citação com prazo de dez dias. Pelo presente, fica citada A. A. da Rocha, à Padre Eutiquio, 114, para pagar, em dez dias, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de cinquenta e três mil setecentos e trinta e três cruzeiros (Cr\$ 53.733,00) correspondente ao principal das condenações em que incorreu no processo de reclamações anexadas ns. 1.050/50 e outros, em que foi reclamada, e reclamantes Felton Rui Costa e outros, nos termos da sentença desta Junta, de 30 de dezembro de 1950, cujo teor é o seguinte: Resolve a Junta, julgar procedentes as reclamações para condenar a reclamada A. A. da Rocha a pagar ao reclamante Felton Rui Costa a quantia de catorze mil cento e cinquenta e sete cruzeiros; a Raimundo Assunção Fernandes Rosa a quantia de doze mil seiscentos e noventa e seis cruzeiros; a João Gomes de Araújo a quantia de três mil quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos; a Sebastião Ferraz Pinheiros a quantia de nove mil quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e a Manoel Paula de Sousa Neto a quantia de três mil quinhentos e sete cruzeiros e cinquenta centavos, como indenização por dispensa injusta, aviso prévio e férias. Custas pela reclamada do dobro o valor das condenações, no total de dois mil setecentos e onze cruzeiros e oitenta centavos, em selos federais, inclusive as taxas de educação e saúde. A referida sentença foi confirmada pelo Acórdam do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, n. 93/51, de 10 de agosto de 1951, cujo teor é o seguinte: Acórdam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho, da Oitava Região, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso de agravo, para, negando-lhe provimento, confirmar o despacho agravado. Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. Belém, 27 de dezembro de 1951. Eu, Alice Barreiros Dias, escrivão, classe F, datilografar. E eu, Cirene Alba de Oliveira Silva, substituto de Chefe da Secretaria, subscrevo. — (a) Cássio P. de Vasconcelos, suplente de Juiz Presidente da J.C.J. em exercício.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Concorrência pública

De ordem do Sr. Dr. Secretário Geral do Estado, fica aberta a concorrência pública, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da data deste edital, para a venda de uma Camionete fora de uso, de propriedade do Governo, e considerada imprestável para o serviço.

A referida viatura poderá ser examinada pelos interessados na Garage do Utinga.

As ofertas deverão ser encaminhadas à Diretoria Geral do Departamento de Águas até o dia 25 de janeiro de 1952, quando serão abertas, às onze (11) horas da manhã, na presença do Sr. Dr. Diretor Geral, Chefe do Expediente e Contador do Departamento e todos os concorrentes ou seus representantes.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Águas, em 27 de dezembro de 1951. — Eng. Valdemar Lins V. Chaves, diretor geral.

DEPARTAMENTO DE OBRAS TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro desta Seção, faço público que pelo Sr. Manoel Osvaldo Soares, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por aforamento uma sorte de ter-

ras devolutas, própria para a indústria agrícola, na 14.ª Comarca — Guamã—334.º termo, 34.º Município — Capim — e 98.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, limita-se pela frente, com o km. n. 22, da Rodovia PA-31 (Capim-Iritua); pelo lado de cima, com terras denominadas "São Lourenço"; pelo lado de baixo, com terras devolutas; e pelos fundos, com terras dos herdeiros de Sampaio, medindo 1.500 metros de frente com as terras competentes.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município do Capim.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de janeiro de 1952. — (a) pelo oficial — Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor. (T—1690—3, 13 e 23|1—Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Avelino Fernandes de Oliveira, português, casado, comerciante, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua General Gurjão e Carlos Gomes, Campos Sales e Avenida Padre Eutiquio, onde faz ângulo medindo de frente 8m,05 por 25m,80 de fundos, ou seja uma área de 207m,70, tem a forma de paralelogramo. Confina do lado esquerdo pela General Gurjão, digo lado direito e pelo lado esquerdo com a Av. Padre Eutiquio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de dezembro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral. (T—1776—30|12; 3 e 13|1|52 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Francisca Sampaio de Sousa, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Duque de Caxias para onde faz frente e 25 de Setembro, Trav. Vileta de onde dista 43m,00 e Humaitá; limita-se à direita o imóvel n. 642 e à esquerda o de n. 636; medindo de frente 8m,00 por 44m,00 de fundos ou seja uma área de 350m,2.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de dezembro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral. (T. 1.667 — Cr\$ 120,00 — 30|12|51 — 3 e 13|1|52)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 1952

NUM. 3.494

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Ribamar da Silva e a senhorinha Zarina Sousa Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, ferreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro, 1.023, filho de Maria José da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro, 1.026, filha legítima de Artur Carolino dos Santos e de Dona Antônia de Sousa dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.681 — Cr\$ 40,00 — 3 e 10|1|52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Gonzaga da Silva Dias e a senhorinha Rosa Vieira Dantas.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Monte Alegre, 370, filho legítimo de Manoel da Silva Dias e de Dona Elvira Pantoja Dias.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Estrada Nova, 50, filho de Dona Cantuária Vieira Dantas.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.682 — Cr\$ 40,00 — 3 e 10|1|52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Domingues Pereira e a senhorinha Ana Lopes Filgueiras.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo de Seixas, 470, filho de Raul Domingues Pereira e de Dona Leonília Højanda Pereira.

EDITAIS

Ela é também solteira, natural do Pará, Mosqueiro, guarda-livros, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela, 165, filha legítima de José Remígio de Castro Filgueiras e de Dona Ana Lopes Filgueiras.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.683 — Cr\$ 40,00 — 3 e 10|1|52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Hilton de Sousa Nobre e a senhorinha Izabel de Azevedo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, fiscal aduaneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela, 316, filho legítimo de Valdelirio Nobre e de Dona Ana de Sousa Nobre.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Ruy Barbosa, 234, filha legítima de Antônio Cesar de Azevedo e de Dona Maria Amaral de Azevedo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.684 — Cr\$ 40,00 — 3 e 10|1|52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Wilson de Oliveira Teixeira e a senhorinha Onilda Carvalho de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, Pinheiro, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Antônio Barreto, 818, filho de Dona Alzira de Oliveira Teixeira.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Timbó, 779, filha legítima de João Batista de Sousa e de Dona Ernestina Carvalho de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.686 — Cr\$ 40,00 — 3 e 10|1|52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Leodegário Sequins Caldas e a senhorinha Elizabete Sousa Pereira.

Ele diz ser viúvo, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Mucajás, 241, filho de Armando Pereira Caldas e de Dona Guilhermina Deolinda Sequins Caldas.

Ela é também viúva, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Mucajás, 241, filha de Adalberto Eugênio de Sousa e de Dona Maria Mercedes Avelar Eugênio de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.687 — Cr\$ 40,00 — 3 e 10|1|52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco da Costa Wanzeller e a senhorinha Delmira de Assis Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, escriturário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Antônio Everdosa n. 649, filho legítimo de Antônio Cardoso Wanzeller e de Dona Osmarina da Costa Wanzeller.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem 12 de Novembro n. 38, filha de Dona Maria Rodrigues da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1646—27|12 e 3|1|52—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Fernando Costa Fernandes e a senhorinha Maria de Lourdes Martins da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Barão do Igarapé-miri n. 349, filho legítimo de Manoel Maria Fernandes e de Dona Ramira Marques Costa Fernandes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Pais de Sousa s/n., filha de Euclides Ferreira da Silva e de Dona Irlanda Martins da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 26 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1647—27|12 e 3|1|52—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Duarte Zeferino e a senhorinha Lourdes de Nazaré Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Caldeira Castelo Branco n. 169, filho de João Claudino Zeferino e de Dona Maria Duarte Zeferino.

Ela é também solteira, natural do Pará, Icoaraci, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Assis de Vasconcelos n. 206, filha de Maria Margm Rodrigues Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1648—27|12 e 3|1|52—Cr\$ 40,00)